

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2022

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Betim Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG (31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 149 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal para o contrato 72/2022 - BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI 02.908.313/0001-78.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando pedido apresentado pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Betim (1368778);

## RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do contrato 72/2022, celebrado entre o IFMG-Campus Betim e a BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ 02.908.313/0001-78, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de prestação de serviço de mão de obra de fluxo contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo para o Campus Betim:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo André Morais Portilho	2112069	Titular
Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Substituta

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral, em 04/11/2022, às 12:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1368814 e o código CRC A6A37886.

1368814v1 23792.001582/2022-91